

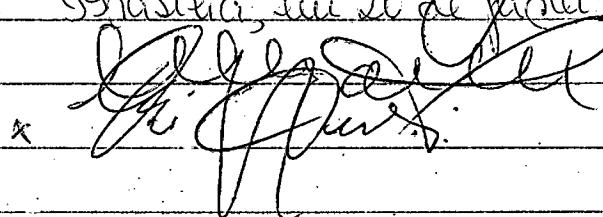
Fermo de posse do Doctor
Paulo Renan Bittencourt,
no cargo de Juiz Substituto
da Justiça de Primeira Insti-
tância do Distrito Federal.

No vinte dias do mês de fa-
vereiro do ano de mil e novecentos e setenta e
seis, em Brasília, Capital da República Federativa
do Brasil, perante o Excelentíssimo Senhor Desem-
bargador Willton Sebastião Barbosa, Presidente
do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, de
conformidade com o artigo 13, item 17 da Lei
nº 3754, de 14 de abril de 1960, compareceu o
Doctor Paulo Renan Bittencourt, brasileiro,
casado, natural da cidade de Araguari
Estado de Minas Gerais, apresentando Carta
de Identidade nº 162.633, expedida pelo Depar-
tamento Federal de Segurança Pública de Brasi-
lia, Distrito Federal, em 6 de fevereiro de 1968;
Título Eleitoral nº 129, da 17ª Zona Eleito-
ral de Minas Gerais, expedido em 27 de novem-
bro de 1956; Certificado de Reservista de 2ª
Categoria nº 512.967, expedido pelo Ministér-
io da Guerra, 4ª Região Militar; Atestado de
Antecedentes incluso no processo do concurso;
Brasão de Sagrada e Venerável Fáscia
firmado pelos facultativos a serviço deste
tribunal, do qual consta que o mesmo
está apto para posse no cargo público, e
Declaração de Bens feita às fls. 39 do Livro
nº 5-1168, a qual é parte integrante disto,
formando posse no cargo de Juiz Substituto.

da Justiça de Primeira Instância do Distrito Federal, para o qual foi nomeado por decreto de 30 de dezembro de 1975, publicado no Diário Oficial de 31 seguinte, prestando o compromisso de leal e fielmente desempenhar os deveres do seu cargo, distribuindo justiça, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil e as leis.

Do que, para constar, em globo
Guinaraes Pichler, técnica judiciária, "B", do Des-
tino de Pessoal Permanentemente da Secretaria, farei
o presente Termo, que vai pôr scrito na Secretaria
da Coordenação de Pessoal, Ministério da Justica,
e dividir-me assinado.

Brasília, em 20 de Januário de 1976.


Gil Góes